

## EDITORIAL

### Zulmar Fachin

Doutor em Direito Constitucional (UFPR). Mestre em Direito (UEL). Mestre em Ciência Política (UEL). Bacharel em Direito (UEM). Licenciado em Letras (Unicesumar). Professor na UEL. Coordenador do Mestrado Profissional em "Direito, Sociedade e Tecnologias" da Escola de Direito das Faculdades Londrina. Membro eleito da Academia Paranaense de Letras Jurídicas. Membro da Academia Brasileira de Direito do Vinho. Presidente do IDCC - Instituto de Direito Constitucional e Cidadania. Editor Chefe da Revista do IDCC. Editor Chefe da Revista Direito & Paz. *Orcid*: <https://orcid.org/0000-0001-5514-5547>. *E-mail*: [zulmarfachin@uol.com.br](mailto:zulmarfachin@uol.com.br).

### Grasiele Augusta Ferreira Nascimento

Pós-doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra/Ius Gentium Conimbrigae (2014); Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2002). Diretora Operacional do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, unidade de ensino de Lorena/SP. Coordenador da Comissão de Internacionalização do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Integra a Comissão de Educação em Direitos Humanos do CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/São Paulo). Editora Chefe Adjunta da Revista Direito & Paz (UNISAL) e da Revista Pensamiento Jurídico Central (Universidad Central de Chile). *Orcid*: <https://orcid.org/0000-0002-8813-4534>. *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6018912730948860>.

Esta é a nova edição da *Revista Direito & Paz*, que corresponde ao segundo volume de 2023. A revista, em razão de convênio firmado com a Unisal, está vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em “Direito, Sociedade e Tecnologias” da Escola de Direito das Faculdades Londrina, com sede em Londrina, no estado do Paraná.

A edição contém 18 artigos científicos, sendo dois estrangeiros – um do Chile e um da Espanha – e 16 brasileiros, oriundos de oito estados da Federação (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Amazonas e Rio Grande do Norte), localizados em quatro regiões do Brasil.

Priscila Machado Martins, da Universidade dos Andes, com sede em Santiago, no Chile, escreve sobre “La Cosa Juzgada Progresiva en el Proceso Civil Chileno”, fazendo importantes reflexões sobre diversos aspectos do proceso civil no País andino.

Douglas Oliveira Diniz Gonçalves, vinculado à Universidade de Deusto, de Bilbao, na Espanha, aborda as iniciativas de autodemarcação feita por povos indígenas no Brasil, cujo tema se encontra revestido de grande atualidade, no Brasil, especialmente em face da discussão acerca do denominado marco temporal.

Andréa Carla de Moraes Pereira Lago e Maísa Bergo Campaner trazem novas luzes sobre a justiça restaurativa, buscando minorar os malefícios da violência doméstica, que tem as mulheres como vítimas.

Ivan Dias da Motta, Dirceu Pereira Siqueira e Suelen Maiara dos Santos tratam das pessoas com deficiência em situação de rua e as políticas públicas para promover a efetivação de direitos em benefício deste grupo social.

Otávio Fernando de Vasconcellos e Marisa Rossignoli tratam dos primeiros efeitos da denominada reforma trabalhista, mas na perspectiva específica entre AED e o Welfare State, contribuindo para uma melhor compreensão dos direitos sociais, neste início do século XXI.

Rayam David Sandes Burgos, Janaína Rigo Santin e Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira discorre sobre a noção de “bioeconomia” e seu sentido político-jurídico. O debate conceitual é realizado na perspectiva da regulação deste importante setor do desenvolvimento econômico e social.

Maria Amélia Barros de Albuquerque, Katty Cinara Viana da Silva e Carlos Renato Cunha aborda o tema relativo aos custos de conformidade com a LGPD, a partir de uma perspectiva específica, ou seja, como insumo no PIS e na CONFINS no regime não cumulativo de tributos. A pesquisa abrange dois campos do conhecimento jurídico de elevada importância na atualidade.

Anna Caramuru Pessoa Aubert trata da fundamentação do pluralismo na perspectiva comunitarista. A pesquisa diz respeito a um dos temas mais relevantes do século XXI.

Bruno de Pinho Garcia discorre sobre a desconsideração da personalidade jurídica, fazendo ponderações sobre a reforma trabalhista sob a ótica da análise econômica do direito.

Aryala Stefani Wommer Ghirotto e Renata Capriolli Zocatelli Queiroz trazem um importante desafio: se, diante das novas tecnologias, a blockchain poderá levar à desnecessidade dos Cartórios. Busca compreender uma possível disrupção promovida pelas novas tecnologias que não param de avançar.

Daniel Marinho Correa e Rita de Cássia Rasquetti Tarifa Espolador discorrem sobre as balizas da autonomia negocial e o declínio dos contratos, partindo do estruturalismo à funcionalização dos direitos.

Luiz Fernando Pereira Nunes e José Carlos Francisco dos Santos apresentam, a partir da LGPD, uma visão de tecnologia e agnóstica. A pesquisa envolve tecnologias e aspectos jurídicos.

Rogério Gesta Leal e Brenda Quadros Pereira tratam da evolução teórica e normativa acerca da implementação de integridade nos âmbitos privado e público no Brasil.

Pedro Fernandes de Queiroga Neto, Lucas Andrade de Moraes, Cícero Otávio de Lima Paiva e Cinthia Moura Frade analisam políticas públicas e estratégias de enfrentamento ao trabalho escravo de imigrantes em municípios do Brasil, lançando luzes sobre um tema que vem se revestindo de atualidade cada vez maior.

Pedro Fernandes de Queiroga Neto, Lucas Andrade de Moraes, Cícero Otávio de Lima Paiva e Cinthia Moura Frade analisam políticas públicas e estratégias de enfrentamento ao trabalho escravo de imigrantes em municípios do Brasil, lançando luzes sobre um tema que vem se revestindo de atualidade cada vez maior.

Marcella da Costa Moreira de Paiva e Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya discorrem sobre tecnologia de ICT e combate à covid-19, estabelecendo um debate entre privacidade e interesse público na Coreia do Sul.

Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, Joice Graciele Nielsson e Tatiana Diel Pires abordam a distribuição desigual da condição de ser humano no Brasil, a partir da concepção de uma masculinidade hegemônica e de uma necropolítica dos corpos femininos considerados descartáveis.

Zulmar Fachin e Aléxia Marinotti realizam um estudo de caso. O “caso PC Siqueira”, de ampla divulgação nos espaços virtuais, desafia a necessidade de regulação do comportamento das plataformas digitais, para além da proteção jurídica que os usuários recebem atualmente.

Desejamos a você ótimas leituras!

Londrina (PR), dezembro de 2023.